



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**MOGI DAS CRUZES**

ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO N° 102 /21

Egrégio Plenário

APROVADO POR UNANIMIDADE  
Sala das Sessões, em 07/07/2021

  
\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

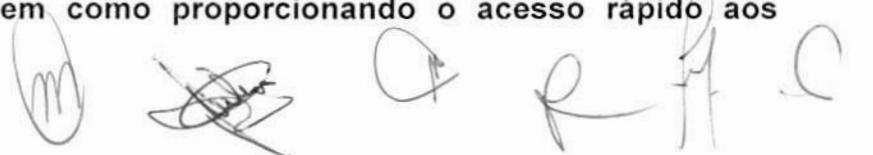
O crescente e constante aumento populacional do Distrito de Jundiapéba dos últimos anos, que já conta com aproximadamente 100 mil habitantes, somados aos programas governamentais de habitação, alguns em fase de implantação, proporcionam a expansão de serviços públicos e ou privados voltados para as mais diversas áreas, como educação, comércio, prestação de serviços, produção industrial e textil, lazer e turismo.

Atrelados ao grande número de famílias residentes no bairro Vila Nova Jundiapéba e no Distrito de Jundiapéba está uma complexa rede de escolas públicas, municipais e estaduais, que coadjuvadas por instituições filantrópicas e mantenedoras de creches.

Assim, a expansão dos segmentos voltados para o comércio, a indústria, o lazer e de prestação de serviços, independentemente do porte do empreendimento, além dos denominados serviços essenciais, como mercearias, padarias, farmácias e drogarias, movimentam o setor financeiro e necessitam de postos avançados para pagamento e recebimento de contas, taxas e impostos, aos quais estão sujeitos todos que vivem em uma comunidade economicamente ativa, como os realizados pelas casas lotéricas.

Assim, face ao acima relatado é que:

**A Câmara Municipal de Mogi das Cruzes faz veemente apelo à GERÊNCIA GERAL DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, para que se digne autorizar e viabilizar a instalação de UMA CASA LOTÉRICA no bairro Vila Nova Jundiapéba ou no próprio Distrito de Jundiapéba, visando beneficiar a laboriosa população deste Distrito, fortalecendo assim o desenvolvimento econômico na região, bem como proporcionando o acesso rápido aos**






CÂMARA MUNICIPAL DE  
**MOGI DAS CRUZES**

ESTADO DE SÃO PAULO

serviços de pagamento e recebimento oferecidos através de convênios entre as casas lotéricas e a Caixa Econômica Federal, na forma do acima relatado e, finalmente, que do deliberado pelo Egrégio Plenário seja oficiado, dando-lhe ciência do inteiro teor do presente trabalho legislativo.

Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda, em 05 de julho de 2021.

  
PEDRO HIDEKI KOMURA  
Vereador - PSDB




CÂMARA MUNICIPAL DE  
**MOGI DAS CRUZES**

ESTADO DE SÃO PAULO

Mogi das Cruzes, em 16 de julho de 2021.

**OFÍCIO GPE N.º 220/21**

Ref. MOÇÃO n.º 102/21.

**Senhor Presidente:**

Ao tempo em que renovo a Vossa Senhoria os protestos de minha alta estima e apreço, tenho a elevada honra de passar as vossas mãos o incluso autógrafo da **MOÇÃO n.º 102/21**, a qual, em Sessão Ordinária, mereceu a aprovação do Plenário desta Edilidade. Informamos ainda que a propositura é de autoria do Nobre Vereador Pedro Hideki Komura.

Atenciosamente,

**OTTO FÁBIO FLORES DE REZENDE**  
Presidente da Câmara

Ao Ilustríssimo Senhor  
**Pedro Duarte Guimarães**  
Presidente da Caixa Econômica Federal